

Inovação Cultural, Patrimônio e Educação

Territórios tradicionais ou patrimônio(s) cultural(is) olvidado(s)

Jane Felipe Beltrão¹

Patrimônio, em português, está necessariamente associado à propriedade; à posse; aos recursos; aos teres e haveres; aos pertences; aos bens – entre eles os saberes; as riquezas – entre elas o conhecimento; aos meios – sobretudo relacionados às condições de vida; ao domínio; ao território, este adquirindo contornos de dote e perpétuo; ensinam as muitas ideias afins reunidas por Azevedo (1983).² Mas, a afinidade das ideias não é delineada da mesma forma em todas as circunstâncias, há variações expressas pelos mais diferentes interesses, na medida em que os contextos são também diferenciados.

Para fins deste artigo, tomo situações associadas à integração do estado do Pará, política que ficou conhecida como “Novo Pará”³, executada entre 1995 e 2003, em contraposição ao que se fazia antes, em nome do “desenvolvimento e da modernidade” necessários para reconquistar, ao Pará, posição de destaque, segundo os políticos do Estado. A ação não deixa de remeter-se a um passado imaginado, cujas repercussões não foram avaliadas na intensidade do impacto produzido. Evidentemente, hoje, as ações também não são avaliadas de forma adequada, mas esta é outra história! Do “Novo Pará”, interessa-me discutir a “noção de patrimônio” que, a semelhança do Estado brasileiro, olvida reconhecer “território(s) como patrimônio(s)”, quando pertencem aos povos da floresta, indígenas e não-indígenas.

Primeiramente, trago à cena a Alça Viária,⁴ investimento de duzentos e

1. Antropóloga e historiadora, docente associada ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da Universidade Federal do Pará (UFPA). Endereço eletrônico: jane@ufpa.br.

2. Cf. AZEVEDO, Francisco Ferreira dos Santos. *Dicionário Analógico da Língua Portuguesa: idéias afins*. Brasília, Coordenada/Thesaurus, 1983: Verbetes – Patrimônio p. 411.

3. Denominação da política implantada pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), ao assumir o Governo do Estado do Pará, inicialmente, com Almir Gabriel (1995/2003) e, na sequência, com Simão Jatene (2003/2007).

4. Sistema de Integração do Pará/Alça Viária (SIP), projeto que integra o Pará por meio de sistema intermodal de transporte, que, segundo os idealizadores, aproveita racionalmente os rios, além de construir uma alça rodoviária com 80 km de extensão que cruza os rios Guamá, Acará e Moju, interligando a região metropolitana e o nordeste paraense às demais regiões do estado. Para compreender a dimensão política do projeto político, conferir: PARÁ. Secretaria Executiva de Transportes. *Projeto Alça Viária – Governo do Estado do Pará*. Belém, SETRAN, 2002.

cinquenta milhões de reais que “venceu” o rio Guamá tido como “[...] obstáculo natural para a integração de Belém à economia das regiões a oeste [do Estado]” (Pará, 2005: 10) que rasgou a floresta, “[...] desmatando um mínimo para não interferir no ecossistema” (Pará, 2005: 27), dizem os técnicos ligados ao governo e a publicação estatal.⁵

E, em segundo lugar, mas não secundariamente, Belo Monte⁶, empreendimento considerado, pelos políticos paraenses, como esperança de “[...] crescimento e desenvolvimento sócio-econômico do país e à redução necessária das desigualdades e da pobreza no Pará, ou melhor dizendo, em toda a Amazônia.”⁷ Continua Peres (2005): “quem duvidar verá: sem Belo Monte, já e agora e sem o ingresso de seus onze mil megawatts na cesta básica energética, o Brasil terá a curto prazo, o impacto da estagnação social e econômica.”

O vaticínio, em ambos os casos, foi e é forte na tentativa de convencer os paraenses, desconsiderando o patrimônio cultural dos povos que construíram e, ainda, constroem seu cotidiano nos espaços “destruídos” e/ou ameaçados pelos empreendimentos. O território é tomado como espaço para o desenvolvimento, olvidando a conotação de patrimônio e os aspectos reveladores da dinâmica social e temporal, marcada pela ocupação humana, pelas edificações, pelos objetos que documentam e imprimem à paisagem marcas indelévels.⁸

Como diz Kräutler, a propósito da Transamazônica, relembando o ato de “inauguração”:

“não entendi e jamais entenderei como o presidente [Emílio Garrastazu Médici] podia ficar ‘emocionado’ ao ver uma majestosa castanheira cair morta. Não entendi as palmas delirantes da comitiva desvairada diante do estrondo produzido pelo tombo desta árvore, a rainha da selva. Aplauso para quem e em razão de quê? A placa [afixada na Transamazônica, em 1970] fala da ‘conquista deste gigantesco mundo verde’. A implantação do marco pelo presidente não passa de um ato bárbaro, irracional e macabro. O que significa ‘conquistar’? É ‘derrubar’, ‘abater’, ‘degolar’, ‘matar’, ‘assassinar’?”

5. Para não entrar na polêmica, indico a leitura das imagens do PARÁ (2002), anteriormente citado, pois as fotografias permitem “ver” canteiros de obra, áreas desmatadas, beiras de rio dos SIP.

6. Complexo Hidrelétrico projetado pela Eletronorte para o rio Xingu. Sobre o assunto, consultar: SEVÁ FILHO, A. Oswaldo (org.). *Tenotã-mô – alertas sobre as consequências dos projetos hidrelétricos no rio Xingu*. São Paulo, International Rivers Network, 2005.

7. Cf. PERES, Gerson. “Belo Monte, a esperança” IN *O Liberal*, dom. 18.12. 2005, Painei: p. 15 (sic.).

8. Para uma exaustiva discussão do assunto, consultar o trabalho de SILVEIRA, Flávio Leonel Abreu da & LIMA FILHO, Manuel Ferreira. “Por uma Antropologia do objeto documental: entre a “a alma nas coisas” e a coisificação do objeto” IN *Horizontes Antropológicos*. Ano 11, Nº 23, jan./jun. 2005: pp. 37-50.

Um emocionado presidente inaugura a destruição da selva milenar! Por incrível que pareça, derrubar e queimar a floresta é doravante sinônimo de desenvolvimento e progresso.” (2005: p. 9)⁹

Ao ficar estarrecido a ponto de jamais esquecer a fala presidencial nos distantes anos de chumbo, Dom Erwin permite problematizar a noção de patrimônio, especialmente, porque na floresta, “atrás” de castanheiras que tombaram e tombam, pontes construídas, estradas projetadas, hidrelétricas acionadas, há populações tradicionais que perdem sua condição de vida original e, dificilmente, usufruem do desenvolvimento anunciado e alardeado, pois este é pensado “pelos brancos e para os brancos”. Por que as populações locais não são respeitadas se originalmente são detentoras de inestimável patrimônio territorial? É a pergunta que não quer calar e que se tenta tratar, sem responder, ao longo do trabalho.

DESENVOLVIMENTO QUE PRODUZ CONFLITO(S)

A floresta rasgada pela Alça Viária, tanto quanto a Transamazônica, na década de 1970, não era terra de ninguém. Ao longo dos rios Guamá, Acará e Moju, inúmeras comunidades estão estabelecidas e usam de seu território como inestimável patrimônio, de onde retiram seu sustento, produzindo a duras penas seu cotidiano. Pela configuração hidrográfica, a região foi devastada, na época da colônia, com as plantações de cana e o estabelecimento de engenhos. Mais tarde, serviu de abrigo aos cabanos, durante as revoltas do período regencial, e sofreu com as buscas das tropas legais, além de proporcionar, pelos inúmeros furos, igarapés e enseadas, guarida aos escravos fugidos, hoje, aquilombados em terras de preto, em busca de reconhecimento.¹⁰

Atravessando e interligando tantos municípios, o único patrimônio que mereceu atenção das autoridades governamentais, responsáveis pela Alça Viária, foram os sítios arqueológicos, onde se realizou prospecção arqueológica e, assim:

“[...] resgata-se uma importante fase da história regional, possibilitando estabelecer paralelos com a história nacional e desenvolver pesquisas de cunho acadêmico e técnico. Os sítios de engenhos movidos à maré, como o sítio Uriboça e o Jaguarari, despertam grande interesse quanto aos mecanismos de funcionamento, que demonstravam um avanço tecnológico para a época, pela dispensa de escravos para movimentar as moendas.” (PARÁ, 2002: p. 33.)

9. Cf. KRÄUTLER, Dom Erwin – Bispo do Xingu. “Mensagem de Abertura” IN SEVÁ FILHO, A. Oswaldo (org.). *Tenotã-mô – alertas sobre as conseqüências dos projetos hidrelétricos no rio Xingu*. São Paulo, International Rivers Network, 2005: pp. 9-12.

10. Sobre o assunto, consultar: ACEVEDO-MARIN, Rosa Elizabeth. *Itancoã, nosso sítio no baixo Acará*. Belém, UNAMAZ, 2003.

E, hoje, podem:

“além do benefício gerado à comunidade científica através das novas possibilidades de pesquisas que estas áreas despertam, destaca-se a importância sócio-econômica atual destas áreas que apresentam alto potencial turístico, podendo ser utilizado através de visitas guiadas pela população local, treinada para utilizar o turismo ecológico como fonte de geração de emprego e renda.” (PARÁ, 2002: p. 36. Grifos meus.)

Nenhuma linha foi escrita sobre o território ocupado ao longo da Alça Viária, na área de influência dos povos tradicionais, que o SIP denomina em todos os documentos: área de influência do projeto. O patrimônio das comunidades locais foi desconhecido, o valor do espaço, o significado dos sítios entre tantas outras facetas da cultura local foi negligenciado.

Os vestígios arqueológicos no caso de Itancoã, no Baixo Acará – não foi considerado pelo SIP –, são indicados pelo senhor Ciló, em detalhes, como “uma casa grande e o corredor dava acesso a um pequeno quarto no lado esquerdo, ao fundo. Ultrapassando o quarto chegava-se à capela e à sacristia, localizadas à direita” (ACEVEDO-MARIN, 2003: p. 21). Ou, como recorda dona Luiza, “ele falava que matavam os escravos e jogavam no porão [...] Não eram bem alimentados e na hora que o gavião cantava, de tardinha, é que eram alimentados. Se dava sorte que o gavião cantasse 11h eles comiam um mingau de farinha” (ACEVEDO-MARIN, 2003: p. 21).

Por certo, outros agentes devem ter histórias e lembranças sobre os espaços utilizados quotidianamente; essas lembranças são partes de suas histórias de vida e não podem ser olvidadas, como se nada significassem, tão somente porque podem tornar-se áreas de turismo ecológico. Território é patrimônio, e história é vida!

No caso de Belo Monte, a situação não é diferente. O empreendimento causará inúmeros transtornos às sociedades localizadas na área de influência do Xingu, caso a obra se confirme, como anunciado pela imprensa. A ação do Ministério Público Federal em benefício de A'Ukre, Arara, Araweté, Assurini, Gorotire, Juruna (Yudjá), Kararaô, Kayapó-Kuben Kran Ken, Kayapó-Mekrangnoti, Kikretum, Kokraimoro, Moikarakô, Panará, Parakanã, Pituiaro, Pu'ro, Xikrín, Xipaia-Kuruaia, entre outros, terá sido em vão.

A Eletrobrás “escolheu” alojar-se em área de influência indígena, ou seja, em território que, historicamente, possui dono e senhor, donos que, aliás, não foram ouvidos em oitavas como mandam as convenções internacionais.¹¹

11. Cf. Convenção No. 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Povos Indígenas e Tribais em países independentes (1989) e Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (2007).

Tão pouco em audiências públicas, conforme manda a legislação em vigor.

É importante asseverar que se entende por área de influência indígena ou território indígena a base espacial onde uma determinada sociedade indígena se expressa cultural e socialmente, retirando deste território tudo que é necessário para a sobrevivência do grupo. Área de influência indígena ou território indígena não deve ser confundido com terra indígena, ou seja, com o processo político-jurídico conduzido pelo Estado para regulamentar as demandas de demarcação dos territórios tradicionalmente pertencentes a uma sociedade indígena.

No caso estudado, a área de influência indígena ou o território indígena corresponde ao rio Xingu e seu entorno, indicada em documentos históricos, coloniais e recentes, como local de abrigo de sociedades indígenas (aldeadas ou não) de diversas etnias, falantes de diferentes línguas, adaptadas a áreas ribeirinhas ou de floresta, ou ainda aos pequenos fluxos dos inúmeros igarapés. As terras pertencem à União, mas com usufruto das sociedades indígenas.¹²

Sobre o Xingu, enquanto patrimônio, Tympektodem Arara foi enfático em carta a Fernando Henrique Cardoso, datada de 27.04.2002:

“senhor presidente, nós não queremos a terra com males, queremos rapidamente a terra demarcada para nossa comunidade Arara, todo mundo sabe que os índios precisam da sua terra, sem a terra ninguém vive, você tem tudo e não está nem aí pra nós índios, enquanto isso nós temos mal a terra e vivemos na maior dificuldade, com medo dos madeireiros e invasores de terra indígena e pescadores [...] Todos nós índios queremos viver felizes na nossa terra ninguém gosta de violência, sempre gostamos de brincar, caçar, trabalhar, andar na nossa terra.”¹³

No contraponto com a sociedade que agride, ou com os *Karei* (brancos), como os chamam os Arara, a humanidade precisa ser enfatizada, pois os índios são tratados, ainda hoje, como bichos. Às gentes, o tratamento deve ser diferenciado, mas os *Karei* da Eletrobrás/Eletronorte parecem não entender, pois não ouvem os donos da terra. No *Dossiê* enviado ao presidente da República, o nome da empreendedora é, algumas vezes, trocado de Eletronorte, como antes era conhecida a empresa, para “Eletromorte”, empresa que quer

12. Faça uma discussão mais profunda sobre os efeitos de Belo Monte em PONTES JR, Felício & BELTRÃO, Jane Felipe. “Xingu, Barragem e Nações Indígenas” IN SEVÁ FILHO, A. Oswaldo (org.). *Tenotã-mô – alertas sobre as conseqüências dos projetos hidrelétricos no rio Xingu*. São Paulo, International Rivers Network, 2005: pp. 74-90.

13. Carta que integra o Dossiê de cartas dos alunos da Escola *Ugorogmo Oudo Tapeda Idekekpo* enviadas ao Presidente da República, em 2002, cujos originais constam do *Processo 2001.39.00.005867-6/Justiça Federal*. Negritos meus.

a “destruição do futuro”, como afirma Sílvia Juruna. O brado de Mobu-Odo Arara é contundente, na afirmação de direitos, previsão de futuro e disposição para luta:

“você pensam que índio não é gente e que não tem valor? Mas nós somos gente e iguais a vocês brancos, temos o mesmo valor que vocês. Vocês podem governar na cidade de vocês, mas no rio, na nossa aldeia não é vocês que governam. Tente respeitar os nossos direitos e o que é nosso. Não queremos barragem! Não queremos Belo Monte!”¹⁴

Assimetrias do “Velho Pará” e da desgastada FUNAI

No Pará, os políticos mudam, as políticas ganham novos nomes, mas o conteúdo e a forma de conviver com a diversidade cultural permanece velha. É pensada como enfrentamento! Especialmente, quando o tema é ordenamento territorial. Há uma permanente tensão entre o reconhecimento de direitos aos povos tradicionais e a suposta modernização buscada pelos dirigentes do Estado e as elites empresariais.

O território paraense é patrimônio do Estado, mas, no momento de pensar e rasgar a floresta, via empreendimentos do tipo rodovias, ferrovias, hidrelétricas, entre outros, é “transformado” em espaço do político, fato que ofusca, olvida, impede de ver o território como patrimônio, local onde os aspectos materiais não são indissociáveis dos sociais.

O desenvolvimento desejado implica a correção de assimetrias! Sem ferir direitos ou ultrajar cidadania(s). A compreensão do jovem Tympektodem Arara sobre cidadania e ordenamento territorial é mais rica que a do governador do Estado – Simão Jatene (2003/2007) – que, em ofício à chefe da casa civil – Dilma Rousseff –, diz:

“o grau de intervenção do governo federal no Estado do Pará já extrapola os princípios federativos ao ponto de órgãos como o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA) e Fundação Nacional do Índio (FUNAI), do terceiro escalão do governo federal, administrarem uma área de aproximadamente 47 milhões de hectares no Pará, área inferior somente aos quatro maiores Estado brasileiros.”¹⁵

Ora, as áreas preservadas são imperiosas ao futuro da região amazônica e as terras administradas, pela FUNAI, são territórios indígenas, em um Estado onde índios de quaisquer etnias não são respeitados como exigem os estatutos de civilidade. A administração da FUNAI, no momento, também

14. *Idem.*

15. Cf. “Jatene protesta contra intervenção no Pará” entrevista concedida a Ronaldo Brasiliense em Q Liberal. dom. 26.02.2006: Painel, capa, p. 1.

não é vantajosa, pois seu dirigente máximo parece acreditar que território não é patrimônio!

Em estudos feitos, recentemente (2009), a partir do Consórcio Eletrobrás/Eletronorte, Camargo Correa, Andrade Gutierrez e Odebrecht foram objeto de análise técnica expressa no *Parecer Técnico Nº. 21, referente à Análise do Componente Indígena dos Estudos de Impacto Ambiental*, de 30.09.2009, da FUNAI¹⁶, que destaca a necessidade de estudos e informações complementares que permitam a uma avaliação detalhada e completa dos impactos sobre os povos indígenas, uma vez que os mesmos manifestam-se insistentemente contra o empreendimento. Informa, também, sobre a necessidade de consulta prévia e adequada aos povos afetados.¹⁷ Apesar disso, o presidente da FUNAI, em ofício ao IBAMA, datado de 14.10.2009, decidiu pela viabilidade da usina hidrelétrica e informou ao IBAMA sua decisão.¹⁸ Sobre a imperiosa necessidade de ouvir os povos indígenas, como requerem os documentos internacionais, dos quais o Brasil é signatário, o dirigente da Fundação informa que: “[...] cumpriu o decreto legislativo 788/05 no decorrer do processo de licenciamento” (Of. 302/2009). Lamentavelmente, o patrimônio territorial indígena continua olvidado, no caso, não apenas ele, mas seus criadores e mantenedores, os povos indígenas. Parece que retrocedemos ao período pré-1988, quando a Constituição não era explícita sobre os direitos dos povos tradicionais.

Até aqui, falamos de povos etnicamente diferenciados, mas pergunto: e os remanescentes de quilombo, os ribeirinhos, as populações excluídas das áreas próximas à Alça Viária e ao ameaçador empreendimento de Belo Monte que não possuem nem proteção de terceiro escalão do governo federal, como ficam?

Para fazer reconhecer território, como patrimônio, não é suficiente legislar; nossa legislação é farta, é preciso bem mais. É necessário movimentar-se socialmente, discutir, enfrentar, apontar caminhos! Escrever, também, não é suficiente, sei que não basta, mas é uma forma de tratar questões para as quais não tenho resposta, mas sei há inúmeros casos semelhantes. A reflexão ajuda a busca e evita olvidar patrimônios tão caros. A reflexão vem no sentido de pensar a dinâmica, presente, na noção de patrimônio que não se restringe a pedra e cal. Afinal, é politicamente inadequado colocar uma pá de cal em questões tão graves.

16. Cf. O parecer está disponível em: <http://www.socioambiental.org/banco_imagens/pdfs/Belo-MonteFUNAI.pdf> . Acesso em: 1. 11.2009.

17. Sobre o assunto, conferir o parecer encaminhado, pela FUNAI, ao Instituto Brasileiro de Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Disponível em: <<http://www.amazonia.org.br/arquivos/332621.pdf>>. Acesso em: 1.11.2009.

18. Cf. Ofício No. 302/2009/PRES-FUNAI. Disponível em: <<http://www.amazonia.org.br/arquivos/332621.pdf>>. Acesso em: 1.11.2009.

BIBLIOGRAFIA

DOCUMENTOS

Ofício Nº. 302/2009/PRES-FUNAI

Parecer técnico nº. 21/CMAM/CGPIMA-FUNAI.

Processo 2001.39.00.005867-6/Justiça Federal, referente à Ação Civil Pública, movida pelo Ministério Público Federal, contra as Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A e outro, protocolado em 25.01.2001 (cinco volumes).

Convenção No. 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Povos Indígenas e Tribais em países independentes (1989).

Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (2007).

JORNAIS

O Liberal

BRASILIANENSE, Ronaldo. “Jatene protesta contra intervenção no Pará” IN O Liberal. dom. 26.02.2006: Painel, capa, p. 1.

PERES, Gerson. “Belo Monte, a esperança” IN O Liberal, dom. 18.12. 2005, Painel: p. 15.

BIBLIOGRAFIA CITADA

ACEVEDO-MARIN, Rosa Elizabeth. *Itancoã, nosso sítio no baixo Acará*. Belém, UNAMAZ, 2003.

AZEVEDO, Francisco Ferreira dos Santos. *Dicionário Analógico da Língua Portuguesa: ideias afins*. Brasília, Coordenada/Thesaurus, 1983.

PARÁ. Secretaria Executiva de Transportes. *Projeto Alça Viária – Governo do Estado do Pará*. Belém, SETRAN, 2002.

PONTES JR, Felício & BELTRÃO, Jane Felipe. “Xingu, Barragem e Nações Indígenas” IN SEVÁ FILHO, A. Oswaldo (org.). *Tenotã-mô – alertas sobre as consequências dos projetos hidrelétricos no rio Xingu*. São Paulo, International Rivers Network, 2005: pp. 74-90.

SEVÁ FILHO, A. Oswaldo (org.). *Tenotã-mô – alertas sobre as consequências dos projetos hidrelétricos no rio Xingu*. São Paulo, International Rivers Network, 2005.

SILVEIRA, Flávio Leonel Abreu da & LIMA FILHO, Manuel Ferreira. “Por uma Antropologia do objeto documental: entre a “a alma nas coisas” e a coisificação do objeto” IN *Horizontes Antropológicos*. Ano 11, Nº 23, jan./jun. 2005: pp. 37-50.